



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7413

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.098,68 (Seis Mil e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 10 01 04 123 0018 2083	3 3 90 93 00	616	124	4.118,68
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 30 00	631	100	1.580,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 39 00	633	100	400,00
<b>Total:</b>				<b>6.098,68</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 11 01 20 606 0004 2094	3 3 90 36 00	666	100	990,00
02 11 01 20 606 0004 2175	3 3 90 30 00	668	100	990,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	851	124	4.118,68
<b>Total:</b>				<b>6.098,68</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Julho de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo